

CAO-JÚRI

Edição n. 01/2022

CUIABÁ, 23 de março de 2022.

SUMÁRIO

MPMT: CURSO DE EXTENSÃO SOBRE TRIBUNAL DO JÚRI.....	3
CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2022.....	4
CNMP: MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS.....	5
NOTÍCIAS – MPMT.....	7
MPMT acrescenta qualificadora e requer que médica vá a júri.....	7
Justiça mantém internação de adolescente que matou amiga em condomínio de luxo em Cuiabá.....	7
MPMT: Em Rondonópolis, réu é condenado por homicídio e porte de arma.....	8
MPMT: Em Tangará da Serra, ex-policial civil é condenado a 16 anos de reclusão por homicídio.....	8
TJ/MT autoriza paciente a participar de Júri presencialmente.....	9
Feminicídio: Em Cáceres, homem que tentou matar ex-mulher a facadas é condenado a 15 anos de prisão.....	9
Violência doméstica: campanha Quebre o Ciclo leva informação às vítimas e à sociedade.....	10
TJMT mantém condenação pelo júri de casal que tentou matar criança.....	10
Em Rondonópolis, Tribunal do Júri condena mulher que matou amiga a facadas.....	11
MPMT: Em Rondonópolis, réu que matou amante e marido é condenado a 38 anos de reclusão.....	11
TJMT: Júri híbrido em Alto Taquari ouve partes a 2 mil km, réu do presídio e jurados por videoconferência.....	12
MPMT: Réu que matou amante e marido é condenado a 38 anos de reclusão.....	12
TJMT: Em 10 dias, Judiciário julga 302 pedidos de botão do pânico feitos por mulheres vítimas de violência.....	12
TJMT: Homem que asfixiou ex-companheira é condenado a 19 anos de prisão.....	13
TJMT: Comarca de Pontes e Lacerda realiza primeiro Tribunal do Júri de 2022.....	13
TJMT: Réu é condenado em sessão híbrida em Rondonópolis; defensor e promotora veem avanço no Judiciário.....	14
Sorriso/MT: Homem que arrancou coração da própria tia é considerado inimputável e não irá a júri popular.....	14
ESTATÍSTICAS.....	15
STJ.....	17
STJ traz decisão que manteve júri popular para acusado de matar Marielle Franco.....	17
Ministro do STJ mantém júri popular de acusado de matar Marielle.....	17
Por questionamento parcial, STJ anula condenações de Nenê Constantino.....	17
STJ: Relator nega absolvição e mantém júri para ex-policial acusado de matar Marielle Franco há quatro anos.....	18
A interpretação do STJ sobre compensação entre agravantes e atenuantes no cálculo da pena.....	18



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional
do Júri

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.juri@mpmtl.mp.br

STJ dá provimento a recurso interposto pelo MPMG para considerar válida perícia que vinculou a arma utilizada em homicídio de promotor a outro assassinato.....	19
Caso Miguel: STJ nega pedido para trancar ação penal por atipicidade.....	19
STJ forma maioria para manter condenação do Rio a indenizar família de Amarildo.....	20
STJ: Patrocinador de evento de motos não responde por morte de criança.....	20
STJ relaxa prisão preventiva de réu que aguarda julgamento pelo Júri há seis anos e meio.....	21
STJ: Suspeito de integrar organização envolvida em crimes hediondos no DF não consegue liberdade. 21	
STJ nega análise de habeas corpus para policial acusado de matar camareira em São Sebastião (SP). 22	
Presidente do STJ nega suspensão de processo contra PMs por morte de estudante no Rio.....	22
STJ: Casal acusado de fazer abortos clandestinos no Rio e no Amazonas continua preso.....	22
STJ: Ações por crimes contra a vida justificam impedimento de participação de vigilante em curso de reciclagem.....	23
STJ: Mantida a prisão de Leandro Boldrini, pai do menino Bernardo.....	23
STF.....	24
Confraria do Júri emite Nota Técnica sobre "Recurso de apelação contra veredicto absolutório injusto". 24	
STF: 2ª Turma tranca ação penal de empresário acusado de homicídio de contraventor no RJ em razão de denúncia genérica.....	24
Supremo restabelece absolvição de acusado de homicídio pelo Tribunal do Júri.....	25



MPMT: CURSO DE EXTENSÃO SOBRE TRIBUNAL DO JÚRI

Estão abertas as inscrições para o curso de extensão “Aspectos atuais atinentes ao Tribunal do Júri”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) - Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT). Destinado a membros e assessores jurídicos do Ministério Público Brasileiro, o curso será realizado na modalidade virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. São oferecidas 150 vagas, sendo 50% delas reservadas para membros do MPMT. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail ceaf.inscricoes@mpmt.mp.br, até 22 de abril.

O objetivo da capacitação é incentivar o debate entre os membros que atuam, ou se interessam, pela defesa do direito à vida no plenário. A ideia é levar aos participantes uma dupla perspectiva de análise, tanto teórica quanto voltada ao estudo de casos, que aprofunde a compreensão do tema. O curso terá sete módulos de aulas ao vivo, sempre aos sábados, das 8h às 12h. A carga horária total é de 28 horas. As aulas começam no dia 30 de abril e terminam em 25 de junho de 2022.

Os promotores de Justiça do MPMT Marcelle Rodrigues da Costa e Faria, Antônio Sérgio Cordeiro Piedade e César Danilo Ribeiro de Novais compõem o corpo docente do curso. Eles ministrarão os módulos “Cumprimento imediato da condenação do júri. Execução penal. Jurisprudência interamericana em casos envolvendo homicídios e feminicídios. Tutela do direito à vida e o sistema acusatório”, “Recurso contra veredito injusto no Tribunal do Júri” e “Nulidades no procedimento do júri e análise de casos concretos”, respectivamente.

Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (65) 99649-1945 ou pelo e-mail ceaf.inscricoes@mpmt.mp.br



CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2022

O [XXIV Congresso Nacional do Ministério Público](#) que começa nesta quarta-feira (23) e se estende até sexta (25), em Fortaleza, tem como tema “Os desafios do Ministério Público no cenário pós-pandemia”. Voltado para membros do Ministério Público brasileiro, o Congresso é uma realização da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e Associação Cearense do Ministério Público (ACMP).

Integrantes do Ministério Público de Mato Grosso vão realizar apresentações durante o evento. De acordo com a programação, dia 23, às 17h20, será apresentada a tese “A teoria objetivo-formal na tentativa e a proibição da proteção deficiente”, trabalho elaborado pelos promotores de Justiça Renee do O Souza e Luiz Fernando Rossi Pipino. Às 17h40, no mesmo local, o promotor de Justiça César Danilo Ribeiro de Novais abordará o tema “O Tribunal do Júri como instituição de garantia do direito à vida”.

Também na quarta-feira (23), às 18h, na sala Praça do Ferreira, a promotora de Justiça Ludmilla Evelin de Faria Sant’Ana Cardoso falará sobre “Estratégias para a igualdade de gênero no Ministério Público Brasileiro”. Na quinta-feira (24), a coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal, promotora de Justiça Josane Fátima de Carvalho Guariente apresentará o Projeto Reconstruindo Sonhos.

No dia 25, às 14h, o promotor de Justiça em Mato Grosso Antônio Sérgio Cordeiro Piedade ministrará o tema “O garantismo penal integral e a defesa da vida”, no Painel 10, na sala Mercado Central. Ainda na sexta-feira (25), às 14h30, o jurista Valério de Oliveira Mazzuoli abordará o tema “O Ministério Público e o Controle de Convencionalidade”, obra elaborada em conjunto com os promotores de Justiça em MT Marcelle Rodrigues da Costa e Faria e Kledson Dionysio de Oliveira.



A programação conta com a presença de autoridades nacionais e personalidades relevantes da carreira. O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, o procurador-geral da República, Augusto Aras e o ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, são alguns dos nomes de destaque.

[Confira a programação completa.](#)

CNMP: MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS

Desenvolver ações coordenadas para garantir a proteção integral, a promoção de direitos e o apoio às vítimas de crimes, desastres ambientais e outras situações – esse é o objetivo do Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas, desenvolvido pelo Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com o Ministério Público Federal e a Escola Superior do Ministério Público.

Em vídeo divulgado na segunda-feira, 21/03, o procurador-geral da República e presidente do CNMP, Augusto Aras, apresenta a iniciativa e convida membros e servidores do Ministério Público brasileiro a participar da ação coordenada, que irá incluir eventos, audiências públicas, capacitações, campanha de informação e edição de publicações, entre outros. [Assista a íntegra do vídeo aqui.](#)

O projeto conta com uma campanha publicitária de âmbito nacional, atingindo todo o Ministério Público brasileiro, com o objetivo de informar a todos os cidadãos, sejam aqueles que já foram vítimas, sejam as vítimas em potencial, acerca dos seus direitos.

Nesse contexto, cumpre destacar a [Resolução nº. 243/2021/CNMP](#) que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas. Em decorrência da resolução, o CNMP lançou o Portal dos Direitos das Vítimas destinado a fornecer, em linguagem clara e acessível, informações às vítimas sobre as reações e



consequências de infrações penais ou atos infracionais, os direitos das vítimas, as fases do processo penal e os atores do sistema de justiça penal.

“A ferramenta está em fase final de desenvolvimento e, assim que finalizada, será disponibilizada para o acesso geral. Enfim, tanto a resolução quanto o portal são projetos que pertencem a todo o Ministério Público. É o início de uma caminhada que vai agregar todo o MP”, ressaltou o presidente da CSP (Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP).

O Portal inclusive também foi apresentado em reunião na Câmara dos Deputados decorrente da constituição do grupo de trabalho destinado a debater, aperfeiçoar e avançar no andamento do Projeto de Lei nº. 3890/2020 que trata do Estatuto da Vítima.

A votação do relatório final do projeto está prevista para a próxima terça-feira, dia 29, às 14h30, quando o grupo de trabalho irá se reunir novamente.

[Veja aqui documentos e informações gerais sobre o Grupo de Trabalho Estatuto das Vítimas.](#)

Notícias relacionadas:

[CNMP acompanha apresentação de relatório final do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que trata do Estatuto das Vítimas \(23/03/2022\)](#)

[Augusto Aras divulga vídeo em defesa dos direitos das vítimas \(23/03/2022\)](#)

[Direito das vítimas será tema de projeto desenvolvido pelo CNMP em parceria com o MPF e com a ESMPU](#)

[CNMP lançará movimento nacional em defesa dos direitos das vítimas](#)

[CNMP apresenta projeto do portal dos direitos das vítimas e apoia a criação do Estatuto da Vítima](#)

[Estatuto da Vítima: promotoras participam de audiência pública na Câmara dos Deputados](#)

[CNMP apresentará projeto do portal dos direitos das vítimas em evento na Câmara dos Deputados](#)

[Estatuto das Vítimas: promotoras participam de grupo de trabalho na Câmara](#)

[“CNMP lança portal que visa conferir informação e voz às vítimas”, afirma Augusto Aras em discurso](#)

[CNMP apresentará o Portal Informativo sobre os Direitos das Vítimas](#)



NOTÍCIAS – MPMT

[MPMT acrescenta qualificadora e requer que médica vá a júri](#)

Publicação em 23/03/2022

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá apresentou nesta terça-feira (22) as alegações finais no processo criminal que apura a morte do verdureiro Francisco Lucio Maio, em abril de 2018, e requereu que a médica Letícia Bortolini seja pronunciada e julgada pelo Tribunal do Júri por homicídio qualificado pelo meio de que possa resultar perigo comum. Ainda segundo a denúncia, a ré deve responder também por omissão de socorro, se afastar do local do sinistro para fugir à responsabilidade e conduzir embriagada (artigos 304, 305 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro, na forma do artigo 69 do Código Penal).

Conforme o promotor de Justiça Vinicius Gahyva Martins, meio de que possa resultar perigo comum é aquele que expõe, além da vítima, um número indeterminado de pessoas a uma situação de probabilidade de dano. Para ele, a testemunha ocular Bruno Duarte Pereira de Lins, que presenciou os fatos porque ajudava Francisco a empurrar o carrinho, poderia ter sido também vítima do atropelamento.

[Justiça mantém internação de adolescente que matou amiga em condomínio de luxo em Cuiabá](#)

Publicação em 22/03/2022

A Terceira Câmara do TJMT, decidiu manter a internação da adolescente de 16 anos condenada por matar a amiga, Isabele Ramos, com um tiro na cabeça em um condomínio de luxo, em Cuiabá, em 2020. A adolescente cumpre pena de três anos no lar menina moça, que fica no Complexo do Pomeri, que a cada seis meses emite parecer sobre a manutenção ou não da internação.



O crime ocorreu em julho de 2020. Isabele e a condenada eram amigas e tinham a mesma idade. No dia 12 de agosto de 2020, o laudo da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) apontou que a pessoa que matou Isabele estava com a arma apontada para o rosto da vítima, a uma distância que pode variar entre 20 e 30 cm, e a 1,44 m de altura. Mesmo com o pedido do Lar Menina Moça para que a adolescente seja liberada, o Ministério Público estadual emitiu parecer contrário à soltura dela.

[MPMT: Em Rondonópolis, réu é condenado por homicídio e porte de arma](#)

Publicação em 18/03/2022

Antônio Augusto Marques Silva foi condenado a 24 anos de reclusão pelo homicídio qualificado de Ítalo Alves Oliveira, e a três anos e nove meses de reclusão e 70 dias-multa pelo crime de porte de arma de fogo, em Rondonópolis (a 225km de Cuiabá). A sessão de julgamento ocorreu no dia 15 de março. O Conselho de Sentença reconheceu que o réu concorreu para o crime homicídio, praticado por motivo fútil e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima. Ao condenado foi negado o direito de recorrer em liberdade.

O MPMT denunciou Antônio Augusto Marques Silva e Roney Pereira de Souza pelo crime ocorrido em março de 2021, em frente ao Supermercado Macro, no bairro Colina Verde. Inicialmente, o caso foi tratado como homicídio tentado, uma vez que a vítima conseguiu fugir e ser atendida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Posteriormente, com a morte de Ítalo, o MPMT aditou a denúncia.

[MPMT: Em Tangará da Serra, ex-policial civil é condenado a 16 anos de reclusão por homicídio](#)

Publicação em 16/03/2022

O ex-policial civil Wellington Fernandes foi julgado e condenado pelo Tribunal do Júri de Tangará da Serra (a 239km de Cuiabá) pela morte de Pablo Brasil Heidemann em 2009. A pena arbitrada pelo homicídio qualificado por motivo torpe e mediante recurso que



difficultou a defesa da vítima foi de 16 anos, três meses e 29 dias de reclusão, em regime inicial fechado. Conforme a sentença, o réu poderá recorrer em liberdade, desde que submetido ao monitoramento eletrônico.

De acordo com a denúncia, Wellington Fernandes matou Pablo Heidemann na noite de 6 de dezembro de 2009. No dia do crime, Wellington avistou Pablo no interior da loja de conveniência de um posto da cidade e foi até ele, arremessando em sua direção um copo de contendo bebida alcoólica.

[TJMT autoriza paciente a participar de Júri presencialmente](#)

Publicação em 16/03/2022

A 2ª câmara Criminal do TJMT julgou procedente pedido de paciente para que possa participar de sessão do Júri presencialmente, e não de forma híbrida. Colegiado considerou que deve ser garantido ao acusado o direito de acompanhar todos os atos de instrução e, ao lado de seu advogado, auxiliar na realização de sua defesa de forma efetiva. "Ademais não parece razoável permitir e/ou facultar a presença de uma dezena de pessoas e negar apenas ao acusado o comparecimento presencial, quando a situação da pandemia no Estado está relativamente controlada e não há notícia de surto da doença no presídio em que o paciente está recolhido".

[Feminicídio: Em Cáceres, homem que tentou matar ex-mulher a facadas é condenado a 15 anos de prisão](#)

Publicação em 15/03/2022

O Poder Judiciário de Mato Grosso tem se mobilizado para dar andamento a processos relativos a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, em especial durante a semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher. Em Cáceres, a situação não é diferente. Nessa terça-feira (8 de março), mais um agressor sentou-se no banco dos réus e foi condenado a 15 anos de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de



feminicídio duplamente qualificado, na forma tentada, praticado contra sua ex-companheira.

[Violência doméstica: campanha Quebre o Ciclo leva informação às vítimas e à sociedade](#)

Publicação em 15/03/2022

A violência doméstica contra a mulher não se trata somente da violência física. Ela também pode ser psicológica, sexual, patrimonial e moral. É preciso reconhecer as fases do ciclo da violência doméstica e os sinais de abuso em um relacionamento que nem sempre são identificados no início. A campanha permanente “A vida recomeça quando a violência termina: quebre o ciclo”, do Poder Judiciário de Mato Grosso, tem objetivo de levar informação às vítimas, à sociedade e visa fortalecer as ações de enfrentamento da violência doméstica.

[TJMT mantém condenação pelo júri de casal que tentou matar criança](#)

Publicação em 15/03/2022

A Primeira Câmara Criminal do TJMT negou a anulação do julgamento perante o Tribunal do Júri do casal Marcos Medina Dornas e Meire Maria Pereira Santos Melo, condenados em outubro de 2020 por tentar matar a filha adotiva dela enforcada. O recurso de apelação criminal foi interposto visando à submissão dos dois a novo julgamento, bem como, secundariamente, à readequação das penas impostas. Na decisão, o TJ deu parcial provimento ao pleito, reduzindo as penas em um ano para Marcos e um ano e quatro meses para Meire.

[Em Rondonópolis, Tribunal do Júri condena mulher que matou amiga a facadas](#)

Publicação em 15/03/2022

O Tribunal do Júri condenou a 10 anos de reclusão, em regime fechado, Aldirene da Silva Santana, 26 anos, por ter matado a facadas a amiga Fernanda Souza Silva, 23 anos, no



dia 26 de fevereiro de 2019, no bairro Jardim Paulista, em Rondonópolis. O julgamento aconteceu nesta terça-feira (8 de março).

Conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado, Aldirene teria delatado a vítima para o homem com o qual se relacionava, contando a ele que Fernanda tinha envolvimento com outros homens. A ré teria tomado essa decisão em razão do excessivo ciúme que sentia do ex-namorado, já que a vítima teria se relacionado com ele.

[TJMT: Júri híbrido em Alto Taquari ouve partes a 2 mil km, réu do presídio e jurados por videoconferência](#)

Publicação em 08/03/2022

Comarca de Alto Taquari realiza julgamento pelo Tribunal do Júri na modalidade híbrida, com participação de todos os envolvidos em locais distintos, por meio de videoconferência e aparatos tecnológicos. Duas testemunhas foram ouvidas da cidade de Vitória do Mearim (MA), situada a mais de 2.200 km da comarca de Alto Taquari. O réu participou do julgamento a partir da unidade prisional em que se encontra recolhido, na comarca de Rondonópolis. Os recursos tecnológicos disponíveis permitiram ao acusado ter a visão simultânea não só de todos os participantes da sessão, especialmente dos jurados do Conselho de Sentença, mas também dos familiares do próprio preso que acompanharam o julgamento por videoconferência.

[MPMT: Réu que matou amante e marido é condenado a 38 anos de reclusão](#)

Publicação em 03/03/2022

Denunciado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso por dois homicídios qualificados, praticados contra o esposo da sua amante e depois contra a própria amante, Claudiomiro Martins Mendes foi condenado a 38 anos de reclusão. Além dos homicídios, a pena imposta ao réu inclui também os crimes de furto e ocultação de cadáver. O julgamento foi realizado na sexta-feira (25), no município de Rondonópolis.



De acordo com a sentença, os crimes foram cometidos nos dias 14 e 15 de dezembro de 2009, mediante asfixia produzida por estrangulamento. As vítimas, José Amadeu Gomes da Silva e Maria Teresa Pinheiro Dickel, moravam juntos. Consta nos autos, no entanto, que Maria Teresa mantinha um relacionamento amoroso com o réu.

TJMT: Em 10 dias, Judiciário julga 302 pedidos de botão do pânico feitos por mulheres vítimas de violência

Publicação em 02/03/2022

Em 10 dias, o Poder Judiciário de Mato Grosso julgou ao menos 302 pedidos de botão do pânico feitos por mulheres que buscam ajuda para saírem do ciclo da violência doméstica. O dado corresponde ao período de 24 de janeiro a 23 de fevereiro, mas desde o lançamento do aplicativo SOS Mulher, em 23 de junho de 2021, foram 2.570 pedidos julgados. O sistema foi desenvolvido pela Polícia Judiciária Civil em parceria com o Poder Judiciário e permite às vítimas denunciarem a violência de forma fácil, rápida e segura.

TJMT: Homem que asfixiou ex-companheira é condenado a 19 anos de prisão

Publicação em 02/03/2022

Um relacionamento marcado pelo ciúmes e muitas “idas e vindas”, com direito a quebra-quebra dos móveis da casa nos momentos das brigas e até mesmo episódios de agressão. Assim era o casamento de Valdir Carreiro da Silva Filho e Maria José Alves da Silva, até o dia em que ela resolveu dar um basta e se separar.

Júri popular - Valdir Carreiro da Silva Filho foi condenado nessa quinta-feira (24 de fevereiro) a 19 anos, cinco meses e 23 dias de reclusão, em regime inicial fechado, além do pagamento de 20 dias-multa. A sessão do júri, realizada ontem, foi presidida pelo juiz Diego Hartmann, da Vara Única da Comarca de Arenópolis, que proferiu a sentença.



TJMT: Comarca de Pontes e Lacerda realiza primeiro Tribunal do Júri de 2022

Publicação em 10/02/2022

Após quase 12 horas de julgamento, o Tribunal do Júri da Comarca de Pontes e Lacerda (448 km a oeste de Cuiabá) condenou um homem a 19 anos e 4 meses de prisão pelos crimes de homicídio qualificado, tentativa de homicídio e furto. Este foi o primeiro júri realizado na comarca em 2022. A sessão de julgamento ocorreu por meio da modalidade híbrida em 08 de fevereiro de 2022. Familiares do réu e das vítimas, estudantes da Unemat do Curso de Direito, e público em geral puderam assistir ao julgamento por meio de videoconferência, através de link disponibilizado pelo Judiciário.

TJMT: Réu é condenado em sessão híbrida em Rondonópolis; defensor e promotora veem avanço no Judiciário

Publicação em 02/02/2022

Em sessão do júri em Rondonópolis (200 km ao sul de Cuiabá), realizada em 1º de fevereiro, Diego de Almeida Guimarães recebeu pena de 16 anos e 1 mês de reclusão por atirar e matar Lucas Ícaro de Lima Silva; porte ilegal de arma e corrupção de menor. Os sete jurados somente puderam decidir sobre o caso de forma mais segura diante do risco de contaminação pela Covid-19 porque a sessão foi realizada de forma híbrida, ou seja, com parte dos envolvidos em videoconferência. O acusado estava em prisão preventiva na Penitenciária Central do Estado (PCE), em Cuiabá, e as testemunhas em suas casas.

Sorriso/MT: Homem que arrancou coração da própria tia é considerado inimputável e não irá a júri popular

Publicação em 16/01/2022

A Justiça considerou inimputável Lumar Costa da Silva, acusado de arrancar o coração da própria tia, em julho de 2019. Segundo a 2ª Vara Criminal de Sorriso, o laudo mental



mostrou que ele sofre de transtorno bipolar. A decisão foi homologada pelo juiz Anderson Cândido, em 1º de dezembro. Foram realizados três laudos periciais até essa conclusão.

"Com efeito, no caso em concreto, verifica-se que o segundo laudo pericial entabulado aos autos atestou que o periciado possui transtorno afetivo bipolar tipo I, e não podia, ao tempo da ação, entender o caráter ilícito da ação, bem como, de se determinar de acordo com este entendimento", diz em trecho da decisão.

ESTATÍSTICAS

[Cinco estados registraram 409 feminicídios em 2021](#)

Publicação em 10/03/2022

Cinco estados registraram, juntos, 409 feminicídios em 2021, ou seja, assassinato de mulheres cometidos em função da vítima ser do gênero feminino. A constatação é da Rede de Observatórios da Segurança, que monitora a violência nos estados de São Paulo, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Ceará.

O boletim "Elas Vivem: dados da violência contra mulheres" aponta 1.975 casos de violência contra a mulher (incluindo os feminicídios) no ano passado nos cinco estados. Segundo o estudo, um caso de violência contra a mulher é registrado a cada cinco horas e todos os dias uma mulher morre por ser mulher nos estados monitorados. Em 65% dos casos de feminicídios e 64% dos casos de agressão, os criminosos são companheiros da vítima.

[Pesquisa mostra que conflitos no relacionamento não são a única causa de feminicídios](#)

Publicação em 10/03/2022

No Distrito Federal, um terço dos casos estudados foi resultado de conflitos não diretamente ligados ao relacionamento amoroso. Segundo pesquisadores, entendimentos



restritos do que seja violência de gênero impedem a aplicação da Lei Maria da Penha e colocam a vida de mulheres em risco

Pesquisa conduzida por integrantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) analisou todos os feminicídios ocorridos em 2016 e 2017 e concluiu que, em mais de um terço dos casos (36,4%), o feminicídio evoluiu a partir de conflitos não diretamente ligados à manutenção do relacionamento, como desentendimentos sobre a criação dos filhos, controle do patrimônio ou uso de entorpecentes.

[7 anos após a Lei do Feminicídio, crime ainda tira a vida de uma mulher a cada 7 horas no Brasil](#)

Publicação em 09/03/2022

A luta pelo direito das mulheres à vida continua Em 2021, o Brasil registrou um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP publicado na segunda-feira (7), véspera do Dia Internacional da Mulher, com base nos boletins de ocorrência das Polícias Civis das 27 unidades da federação.

A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 morte a cada 100 mil mulheres, uma queda de 3% em relação a 2020, quando o índice foi de 1,26 morte por 100 mil. Foi observado um aumento nos crimes contra meninas e mulheres durante a pandemia da Covid-19: entre março de 2020 e dezembro de 2021, foram registrados 2.451 feminicídios e 10.398 casos de estupros. [Confira os índices na íntegra.](#)

[CNJ: Relatório Justiça em Números 2021: Baixe aqui](#)



STJ

[STJ traz decisão que manteve júri popular para acusado de matar Marielle Franco](#)

Publicação em 21/03/2022

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogério Schietti Cruz negou pedido de absolvição e manteve a submissão ao júri popular do ex-policial Ronnie Lessa, acusado de participar do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, há quatro anos. A decisão é destaque do programa STJ Notícias, que vai ao ar na TV Justiça nesta segunda-feira (21).

[Ministro do STJ mantém júri popular de acusado de matar Marielle](#)

Publicação em 18/03/2022

O ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou ontem (14) um recurso do policial militar reformado Ronnie Lessa e manteve a submissão dele a júri popular. Ele é acusado de ser um dos executores do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes.

A decisão foi tomada no mesmo dia em que o crime completou quatro anos. Em 14 de março de 2018, Marielle Franco e Anderson Gomes foram baleados dentro do carro em que transitavam na região central do Rio de Janeiro.

[Por questionamento parcial, STJ anula condenações de Nenê Constantino](#)

Publicação em 16/03/2022

No júri, os quesitos devem ser formulados em proposições simples e bem definidas, para serem respondidos com suficiência e clareza e não causarem dúvidas ou perplexidade nos jurados. Quesitos complexos ou com formulação deficiente geram a nulidade do julgamento.



Esse entendimento foi adotado pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça para anular duas condenações do empresário Nenê Constantino no Tribunal do Júri de Taguatinga, no Distrito Federal, proferidas em 2017.

[STJ: Relator nega absolvição e mantém júri para ex-policial acusado de matar Marielle Franco há quatro anos](#)

Publicação em 15/03/2022

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogerio Schietti Cruz não conheceu de recurso especial interposto pelo policial militar reformado Ronnie Lessa, que buscava a sua absolvição sumária ou o afastamento da decisão que o mandou a julgamento perante o tribunal do júri pelo assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes. O crime foi cometido há exatos quatro anos, em 14 de março de 2018.

Para o magistrado, a sentença de pronúncia – mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) – apresentou razões concretas tanto para negar a absolvição sumária quanto para submeter Lessa ao tribunal do júri.

[A interpretação do STJ sobre compensação entre agravantes e atenuantes no cálculo da pena](#)

Publicação em 07/03/2022

No momento do cálculo da pena – etapa conhecida como dosimetria –, em respeito ao princípio da individualização, o juiz precisa estar atento a uma série de elementos que envolvem tanto o contexto do crime quanto o histórico e as características do agente. É quando o magistrado avalia, por exemplo, as chamadas circunstâncias judiciais (culpabilidade, antecedentes, conduta social, entre outras), os elementos que podem agravar ou atenuar a pena e as causas de aumento ou diminuição.



[STJ dá provimento a recurso interposto pelo MPMG para considerar válida perícia que vinculou a arma utilizada em homicídio de promotor a outro assassinato](#)

Publicação em 24/02/2022

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso especial interposto pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), para considerar válida perícia que vinculou a arma utilizada no homicídio do promotor de Justiça Francisco Lins do Rego a outro assassinato, cometido dias antes, por Luciano Farah e Edson Souza Nogueira de Paula, na cidade de Contagem (Resp 1.825.022).

Após mais de uma dezena de recursos defensivos e duas condenações pelo Tribunal do Júri de Contagem, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) declarou a nulidade de perícia realizada no ano de 2003, ao entendimento que houve negligência na guarda de vestígios e, portanto, quebra da cadeia de custódia.

[Caso Miguel: STJ nega pedido para trancar ação penal por atipicidade](#)

Publicação em 16/02/2022

Na tarde desta terça-feira, 15, a 5ª turma do STJ negou pedido de trancamento de ação penal no caso Miguel - criança que morreu ao cair do 9º andar de um prédio, em Recife/PE. À época, a mãe da vítima trabalhava como empregada doméstica na casa de Sarí Corte Real. No momento da queda, o menino estava sob os cuidados da patroa. A defesa da mulher alegou atipicidade da conduta, mas o pedido foi negado, por maioria.

O colegiado acompanhou o voto de divergência do ministro Joel Ilan Paciornik, por entender que o trancamento da ação penal por meio de impetração de habeas corpus é medida excepcional, admitida apenas quando manifestamente clara a inépcia da inicial, o que não é o caso.



STJ forma maioria para manter condenação do Rio a indenizar família de Amarildo

Publicação em 16/02/2022

Não cabe ao Superior Tribunal de Justiça revisar verbas indenizatórias, a menos que elas se mostrem ínfimas ou excessivas. Por entender que não era esse o caso, a 2ª Turma do STJ formou nesta terça-feira (15/2) maioria para manter a condenação do estado do Rio de Janeiro ao pagamento de pensão e de indenização de R\$ 500 mil, por danos morais, para a companheira e para cada um dos filhos de Amarildo Dias de Souza.

O pedreiro desapareceu em 2013 após ser levado por policiais militares para as dependências da unidade de polícia pacificadora (UPP) instalada na comunidade da Rocinha.

STJ: Patrocinador de evento de motos não responde por morte de criança

Publicação em 16/02/2022

A 3ª turma do STJ fixou que patrocinador de evento não responde por falecimento de criança. O caso trata de uma exposição de manobras de motocicletas em que um cilindro acoplado em uma moto explodiu e causou a morte do menor. Para o colegiado, sendo terceiro mero patrocinador, não pode ser enquadrado no conceito de fornecedor para fins de responsabilização de acidente.

No caso, a empresa patrocinadora de um evento recorre de decisão que a condenou ao pagamento de indenização por danos morais e pensão a mãe de criança atingida por explosão ocorrida em exposição de manobras radicais de motocicletas. Um cilindro acoplado em uma moto explodiu e causou a morte do menor.



[STJ relaxa prisão preventiva de réu que aguarda julgamento pelo Júri há seis anos e meio](#)

Publicação em 11/02/2022

Configurado o constrangimento ilegal, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça relaxou a prisão de um homem que estava preso preventivamente há seis anos e seis meses, e ainda sem data definida para a sessão de julgamento no tribunal do júri.

Por unanimidade, o colegiado considerou o tempo da prisão cautelar desproporcional, substituiu a prisão por medidas cautelares alternativas e estendeu os efeitos da decisão aos corréus envolvidos no processo.

Ao pedir a liberdade do acusado, a Defensoria Pública alegou excesso de prazo da prisão cautelar. Segundo os autos, o réu, preso desde agosto de 2015, é acusado dos crimes de associação criminosa e homicídio qualificado.

[STJ: Suspeito de integrar organização envolvida em crimes hediondos no DF não consegue liberdade](#)

Publicação em 13/01/2022

Um homem acusado de integrar organização criminosa no Distrito Federal – supostamente envolvida, inclusive, na prática de crimes hediondos – vai permanecer em prisão temporária após o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, indeferir o habeas corpus que pedia sua colocação em liberdade.

Ele foi preso no curso da Operação Cáfila, deflagrada em novembro de 2021 para desarticular o comando de organização criminosa que seria responsável pela prática de delitos como homicídio, lavagem de dinheiro e tráfico de armas e drogas em diversas regiões administrativas do DF.



[STJ nega análise de habeas corpus para policial acusado de matar camareira em São Sebastião \(SP\)](#)

Publicação em 12/01/2022

O presidente do STJ, ministro Humberto Martins, indeferiu um pedido de habeas corpus em favor de policial preso preventivamente sob a acusação de matar uma camareira em São Sebastião, litoral de São Paulo, e depois esconder o corpo da vítima.

Segundo o ministro, o pedido da defesa não pode ser analisado neste momento pelo STJ, uma vez que o TJSP ainda não deliberou sobre o mérito do habeas corpus impetrado naquela instância, tendo apenas negado a concessão da liminar.

[Presidente do STJ nega suspensão de processo contra PMs por morte de estudante no Rio](#)

Publicação em 11/01/2022

Os dois policiais militares denunciados pela morte da estudante Maria Eduarda Alves da Conceição tiveram negado seu pedido para suspender o andamento do processo até que seja avaliada a alegação de ilicitude do laudo de exame de confronto balístico. O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, negou a liminar em recurso apresentado pela defesa dos PMs.

[STJ: Casal acusado de fazer abortos clandestinos no Rio e no Amazonas continua preso](#)

Publicação em 11/01/2022

Um médico e sua esposa, presos preventivamente sob a acusação de realizar abortos em uma clínica clandestina no município do Rio de Janeiro, tiveram habeas corpus indeferido pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins.



Os réus foram presos em flagrante durante ação da Polícia Civil em setembro de 2021. De acordo com a denúncia, os agentes chegaram ao local quando uma paciente – também ré no caso – havia acabado de ser submetida ao procedimento de interrupção da gravidez, com o seu consentimento.

[STJ: Ações por crimes contra a vida justificam impedimento de participação de vigilante em curso de reciclagem](#)

Publicação em 11/01/2022

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) que havia garantido a um vigilante – que responde a dois processos por crimes contra a vida e a um por violência doméstica contra a mulher – o direito de participação em curso de reciclagem profissional. Para os ministros, embora as ações penais ainda estejam em andamento, as acusações contra o candidato são incompatíveis com o exercício da atividade de vigilante.

[STJ: Mantida a prisão de Leandro Boldrini, pai do menino Bernardo](#)

Publicação em 11/01/2022

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, negou a análise do habeas corpus que pedia a liberdade do médico Leandro Boldrini, preso pela morte do filho Bernardo Boldrini, assassinado em abril de 2014, no Rio Grande do Sul. Para a defesa, o tempo de prisão (que já dura sete anos, sem previsão de realização de novo julgamento) caracterizaria excesso de prazo, justificando a concessão da liberdade. O ministro, porém, observou que a decisão impugnada foi proferida por desembargador do TJRS, de forma monocrática. "Não há acórdão sobre a matéria suscitada na presente impetração, o que inviabiliza seu conhecimento pelo Superior Tribunal de Justiça", concluiu.

STF

[Confraria do Juri emite Nota Técnica sobre "Recurso de apelação contra veredito absolutório injusto"](#)

Publicação em 02/03/2022

A propósito do TEMA 1087 DA REPERCUSSÃO GERAL – ARE 1.225.185/MG, a Associação dos Promotores do Juri (Confraria do Juri) divulgou a Nota Técnica 01/2022, apresentando dez razões, que serão enviadas a todos os ministros do STF, na defesa da seguinte tese: "Pela possibilidade de o Tribunal de Apelação determinar a realização de novo julgamento pelo Tribunal do Juri, em sede de recurso contra absolvição assentada no quesito genérico, quando constituir decisão manifestamente contrária à prova dos autos e/ou ordenamento jurídico, em homenagem à plenitude de tutela do direito à vida e ao Estado Democrático de Direito".

[Clique aqui e acesse a Nota Técnica em todo seu conteúdo.](#)

[STF: 2ª Turma tranca ação penal de empresário acusado de homicídio de contraventor no RJ em razão de denúncia genérica](#)

Publicação em 24/02/2022

Por maioria de votos, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou o trancamento de ação penal a que o empresário Rogério Costa de Andrade e Silva, patrono da escola de samba Mocidade Independente de Padre Miguel, respondia por homicídio. O colegiado julgou inviável (não conheceu) o Habeas Corpus (HC) 205000, por ter sido impetrado contra decisão monocrática de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas concedeu ordem de ofício, por entender que a denúncia não pormenorizou as condutas ilícitas imputadas a ele. Como consequência da decisão, a prisão cautelar decretada contra Rogério deve ser revogada.



[Supremo restabelece absolvição de acusado de homicídio pelo Tribunal do Júri](#)

Publicação em 09/02/2022

Embora a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em regra, considere incabível Habeas Corpus contra decisão monocrática de relator do Superior Tribunal de Justiça, esse entendimento pode ser flexibilizado em casos de manifesta e grave ilegalidade, inclusive por meio da concessão da ordem de ofício.

Por entender que foi exatamente esse o caso, a 2ª Turma do STF, por unanimidade, restabeleceu decisão do Tribunal do Júri que absolveu um homem dos crimes de homicídio qualificado, lesão corporal e resistência. Para o colegiado, a anulação da absolvição pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) contrariou a prova dos autos.

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional do Júri

Vinicius Gahyva Martins – Promotor de Justiça Coordenador